



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 6/2022 - COMISSÕES/CAUVE

ATA DA CERIMÔNIA DE ESCOLHA OU SORTEIO DAS URNAS ELETRÔNICAS QUE SERÃO AUDITADAS NO TESTE DE INTEGRIDADE, PROJETO PILOTO COM BIOMETRIA E TESTE DE AUTENTICIDADE. 1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2022			
Data	01/10/2022	Início: 7h	Término: 8 hs e 36 min.
1. Pauta	1. Da definição das Seções Eleitorais para Auditoria 2. Recolhimento das urnas eletrônicas		
2. Ocorrências	<p>A cerimônia de sorteio foi aberta pelo Presidente da Comissão, Excelentíssimo Senhor João Luiz Rolim Sampaio, Juiz de Direito, que falou da importância e do objetivo da auditoria da votação eletrônica que demonstra a transparência do processo eleitoral, e da importância da participação da população nesta fiscalização.</p> <p>Registrou a presença do presidente e vice-presidente do TRE e demais autoridades.</p> <p>Em seguida agradeceu a presença das entidades fiscalizadoras presentes e demais autoridades.</p> <p>Autoridades presentes:</p> <p>PAULO KIYOCHI MORI - Desembargador Presidente MIGUEL MONICO NETO - Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral EDENIR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROSA - Membro da Corte Eleitoral JOSÉ VITOR COSTA JUNIOR - Membro da Corte Eleitoral WALISSON GONÇALVES CUNHA - Membro da Corte Eleitoral BRUNO RODRIGUES CHAVES - Procurador Regional Eleitoral</p> <p>Apresentação dos procedimentos exigidos pela RESOLUÇÃO TSE nº 23.673/2021.</p> <p>Comissão instituída pela Resolução TRE-RO n. 21/2022 (0823325), publicada no DJE de 10/05/2022 (0823326), nos termos do artigo 55 da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n. 23.673/2021(0829453).</p> <p>Dos trabalhos:</p> <p>Art. 57. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica promoverá, entre as 9 horas e as 12 horas do dia anterior às eleições, no primeiro e no segundo turnos, em local e horário previamente divulgados, a definição das seções eleitorais que serão submetidas às auditorias a que se referem os capítulos V e VI desta Resolução.</p> <p>§ 1º Entre as seções eleitorais elegíveis, a definição daquelas que serão submetidas às auditorias seguirão os seguintes critérios e sequência:</p> <p>I - cada entidade fiscalizadora presente escolherá uma seção eleitoral;</p> <p>II - no caso de a quantidade de seções escolhidas ser superior ao quantitativo estabelecido nos arts. 58 e 59 desta Resolução, será promovido sorteio entre as seções eleitorais escolhidas; e</p> <p>III - no caso de ausência de entidades fiscalizadoras ou no caso de a quantidade de seções escolhidas ser inferior ao quantitativo estabelecido nos arts. 58 e 59 desta Resolução, será promovido um sorteio de forma a complementar o quantitativo.</p> <p>§ 2º As seções agregadas não serão consideradas para fins de escolha ou sorteio de que trata o caput deste artigo.</p> <p>Do horário da Cerimônia:</p> <p>Informa-se que Edital n. 02/2022 (0896291), publicado em 10/09/2022 (0896776), registrou o horário da cerimônia de escolha ou sorteio para início às 9h, contudo, a partir do Ofício-Circular GAB-DG TSE nº 536/2022 (0896730), informando sobre possibilidade alteração com a antecipação do horário do sorteio, o TRE-RO publicou, em 11/09/2022, o Edital n. 03/2022 (0888750) com alteração do horário para início às 7h, tendo em vista a elevada quantidade de urnas que serão selecionadas e depois recolhidas em todo o estado de Rondônia.</p> <p>Esta cerimônia está sendo filmada e transmitida ao vivo através do canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral no YouTube;</p> <p>Da definição das Seções Eleitorais para Auditoria:</p> <p>Com o objetivo de ampliar o alcance, a visibilidade e a transparência em todo o processo eleitoral, conforme estabelecido no art. 58, inciso I, da Resolução n. 23.673/2021, o TRE-RO selecionará por escolha ou sorteio as Seções Eleitorais que serão auditadas, sendo um total de 23 urnas eletrônicas.</p> <p>As 20 primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas. As 03 últimas submetidas ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais diretamente nas seções Eleitorais, às 6h, antes da emissão da zerézima.</p> <p>Em Rondônia temos 29 Zonas Eleitorais e não poderá ser escolhida ou sorteadas mais de 1 (uma) seção por zona eleitoral. Para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, pelo menos 1 (uma) seção eleitoral escolhida ou sorteadas será da capital. As seções agregadas não serão consideradas para fins de escolha ou sorteio.</p>		

Do Projeto Piloto com Biometria:

Considerando a Resolução TSE nº 23.710, de 13/09/2022 (0905741), sobre a realização do projeto piloto específico com a utilização de biometria de eleitores voluntários, denominado "Projeto Piloto com Biometria", que corresponde, no que couber, ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas a que se refere a [Resolução TSE nº 23.673/2021](#), dele se distinguindo pelo emprego de biometria de eleitores voluntários e pela realização em local adjacente ao da votação.

Considerando a Portaria TSE n. 921/2022 (0905741), que regulamenta o Projeto Piloto Com Biometria, e define que em Rondônia 02 urnas serão destinadas ao Teste de Integridade no Projeto Piloto com Biometria, e que os TREs deveriam informar até o dia 22/09/2022 as localidades para a realização do "Projeto Piloto com Biometria".

Assim, por meio do Edital n. 04/2022 (0902757), publicado em 21/09/2022 (0904712), foi informado que o local onde ocorrerá o Projeto, com duas seções eleitorais, será no SESI - Escola - Av. Rio de Janeiro, 4734 - Lagoa, Porto Velho - RO, 76812-080. Esse local de votação pertence à 20ª Zona Eleitoral.

Importante registrar nesta ata que a 20ª ZE participará da seleção de urnas apenas com a definição de qual das 14 seções existentes no SESI serão escolhidas ou sorteadas para o Projeto Piloto, e não mais entre a escolha ou sorteio geral.

Do Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais:

Após encerrada a primeira etapa da escolha ou sorteio das urnas que serão recolhidas e passarão pelo Teste de Integridade, o Presidente da comissão passará para a etapa da escolha ou sorteio das urnas que serão submetidas ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, os termos do art. 75 a Resolução 23.673/2021.

Da metodologia para definição das seções eleitorais que serão auditadas:

Conforme dispõe o art. 57, entre as seções eleitorais elegíveis, a definição daquelas que serão submetidas às auditorias seguirão os seguintes critérios e sequência:

I - cada entidade fiscalizadora presente escolherá uma seção eleitoral;

II - no caso de a quantidade de seções escolhidas ser superior ao quantitativo estabelecido nos arts. 58 e 59 na Resolução, será promovido sorteio entre as seções eleitorais escolhidas; e

III - no caso de ausência de entidades fiscalizadoras ou no caso de a quantidade de seções escolhidas ser inferior ao quantitativo estabelecido nos arts. 58 e 59 desta Resolução, será promovido um sorteio de forma a complementar o quantitativo.

Caso haja necessidade de sorteio, esta seleção ocorrerá por meio de 3 globos de bingo, contendo bolinhas numeradas de 00 a 09

Conforme art. 60, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica poderá restringir, de comum acordo com representantes das entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas e dos sorteios a determinados municípios ou zonas eleitorais, na hipótese da existência de localidades de difícil acesso, onde o tempo hábil para o recolhimento da urna seja inviável.

Em caso de impossibilidade de remessa da urna em tempo hábil – deverá ser feito outro sorteio ou escolha de urna da mesma ZE.

O Presidente da Comissão comunicará imediatamente o resultado ao Juiz cuja urna foi sorteada, inclusive para obter informações sobre o local no qual se encontra a urna.

Dos Auditores Externos presentes na Cerimônia - MACIEL CONSULTORES S/S:

1. PATRÍCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA - Coordenadora-Geral e Preposta
2. GYAN LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - Coordenador-Geral
3. ALICIA BEATRIZ OLIVEIRA BEZERRA GOMES - Auditora
4. ANNA KAROLINA BARBOSA DOS SANTOS - Auditora
5. BIANCA AGUIAR SOLIZ SANDRO - Auditora
6. EMERSON ILDEBERTO MEDIM BAIA - Auditora
7. JEANDERSON LIMA DE SOUZA- Auditora
8. JOSIANE AMORIM ALMEIDA - Auditora
9. LÍVIA LETÍCIA AGUIAR NERY - Auditora
10. LUANA DIAS LIMA - Auditora
11. MARIA FABRÍCIA MATIAS RIBEIRO - Auditora
12. WILLIAM SEVALHO DA SILVA MEDEIROS - Auditora

Dos Auditores Externos do Tribunal de Contas da União - TCU:

1. Paula Gigliane de Oliveira
2. Álex Araújo

Das Entidades Fiscalizadoras presentes na Cerimônia:

1. Coronel Padilha
2. Edmilson José Pedroso
3. Gabriel Sampaio Botelho (NOA)
4. Tenente Coronel Fábio da Paixão Pinheiro (Exército)
5. Coronel PM Pachá (SESDEC)
6. Ítalo Vinícius Reis (Partido Republicano)
7. Romeu Pessoa Dantas (PRF)
8. Coronel Leonardo Araújo (BAPV)
9. Delegado PF Marcelo Toledo Bezerra
10. Fátima dos Anjos (UNOPAR)

11. Luiz Souza Nunes (FIMCA)

Logística para recolhimento das Urnas na Capital e Interior:

- O juízo eleitoral providenciará o imediato transporte da urna para o local indicado;
- O TRE providenciará o meio de transporte, que contará com o apoio da COSE (Polícia Rodoviária, Polícia Militar, Bombeiros, Exército, requisição de veículos de outros órgãos);
- Poderá ser acompanhado por auditores, fiscais partidários e membros da equipe de apoio, devidamente autorizados.
- A Urna recolhida será substituída pelo Juiz Eleitoral, nos termos do art. 62 da Res. 23.673/2021.
- O Presidente da Comissão autorizou a primeira escolha da seção eleitoral.

Da definição das seções eleitorais que serão submetidas às auditorias:

URNA 1 -

Zona Eleitoral: 2º

Seção Eleitoral: 458

Local de Votação: Escola Estadual Osvaldo Lacerda

Forma de Seleção: Indicação Polícia Militar

URNA 2 -

Zona Eleitoral: 6º

Seção Eleitoral: 363

Local de Votação: Escola Estadual Tiradentes VII

Forma de Seleção : Indicação SESC

URNA 3:

Zona Eleitoral: 1º

Seção Eleitoral: 54

Local de Votação: Escola Gaspar Dutra

Forma de Seleção : Indicação Núcleo Operações Aéreas - NOA

URNA 4:

Zona Eleitoral: 8ª

Seção Eleitoral: 180

Local de Votação: Escola Moacyr Caramello

Forma de Seleção: Exército Brasileiro

URNA 5:

Zona Eleitoral: 9ª

Seção Eleitoral: 44

Local de Votação: Escola Raimundo Euclides Barbosa

Forma de Seleção: Secretaria de Estado de Defesa e Cidadania de Rondônia - SESDEC-RO

URNA 6:

Zona Eleitoral: 5ª

Seção Eleitoral: 111

Local de Votação: Escola Estadual Angelina dos Anjos

Forma de Seleção: Indicação - Partido Republicanos

URNA 7:

Zona Eleitoral: 3ª

Seção Eleitoral: 162

Local de Votação: Instituto Federal de Educação - IFRO

Forma de Seleção: Indicação da Polícia Rodoviária Federal

URNA 8:

Zona Eleitoral: 4ª

Seção Eleitoral: 97

Local de Votação: Escola Estadual Maria Arlete Toledo

Forma de Seleção: Indicação - Base Aérea de Porto Velho

URNA 9:

Zona Eleitoral: 7ª

Seção Eleitoral: 151

Local de Votação: Escola Estadual Anisio Teixeira

Forma de Seleção: Indicação Polícia Federal

URNA 10:

Zona Eleitoral: 27ª

Seção Eleitoral: 55

Local de Votação: Escola Estadual Costa Junior

Forma de Seleção: Indicação Faculdade UNOPAR

URNA 11:

Zona Eleitoral: 10ª

Seção Eleitoral: 136

Local de Votação: Escola Estadual Marechal Costa e Silva

Forma de Seleção: indicação FIMCA

URNA 12:

Zona Eleitoral: 26ª

Seção Eleitoral: 30

Local de Votação: Escola Estadual Frei Henrique Coimbra

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 13:

Zona Eleitoral: 13ª

Seção Eleitoral: 280

Local de Votação: Escola Estadual Margarida Custódio

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 14:

Zona Eleitoral: 12ª

Seção Eleitoral: 42

Local de Votação: Escola Municipal Maria Rosa de Oliveira

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 15:

Zona Eleitoral: 30ª

Seção Eleitoral: 128

Local de Votação: Escola Estadual Janete Clair

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 16:

Zona Eleitoral: 34ª

Seção Eleitoral: 25

Local de Votação: Escola Municipal Marechal Rondon

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 17:

Zona Eleitoral: 29ª

Seção Eleitoral: 126

Local de Votação: Escola Estadual Tancredo Neves

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 18:

Zona Eleitoral: 11ª

Seção Eleitoral: 237

Local de Votação: Escola Estadual Josino Brito

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 19: PARA O PROJETO PILOTO

Zona Eleitoral: 20ª

Seção Eleitoral: 127

Local de Votação: SESI - Escola

Forma de Seleção: Escolha da Comissão de Auditoria em Votação Eletrônica

URNA 20: PARA O PROJETO PILOTO

Zona Eleitoral: 20ª

Seção Eleitoral: 368

Local de Votação: SESI - Escola

Forma de Seleção: Escolha da Comissão de Auditoria em Votação Eletrônica

URNA 1: TESTE DE AUTENTICIDADE

Zona Eleitoral: 35ª

Seção Eleitoral: 179

Local de Votação: Escola Municipal Santa Marcelina

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 2: TESTE DE AUTENTICIDADE

Zona Eleitoral: 28ª

Seção Eleitoral: 142

Local de Votação: Escola Florizel Lamego

Forma de Seleção: SORTEIO

URNA 3 : TESTE DE AUTENTICIDADE

Zona Eleitoral: 21ª

Seção Eleitoral: 367

Local de Votação: Escola Ulisses Guimaraes

Forma de Seleção: Sorteio

Demais registros:

1. Não houve restrição da abrangência dos locais a serem sorteados, nos termos do art. 60: *A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica poderá restringir, de comum acordo com os representantes das entidades fiscalizadoras, a abrangência dos sorteios a determinados municípios ou zonas eleitorais, na hipótese da existência de localidades de difícil acesso, onde o tempo hábil para o recolhimento da urna seja inviável.*
2. Não houve circunstância impeditiva para a seção sorteada nem a necessidade de repetição do sorteio de outra em local mais próximo nos termos do art. 61, § 2º. Caso seja verificada, pelo juízo eleitoral, circunstância peculiar da seção eleitoral escolhida ou sorteada que impeça a remessa da urna em tempo hábil, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica providenciará a escolha ou o sorteio de outra seção da mesma zona eleitoral.
3. Adiante, foi informado a todos os titulares das Zonas Eleitorais sorteadas do resultado, por telefone, informando-os dos procedimentos que deveriam adotar quanto à remessa das suas urnas para a capital, em relação as 18 primeiras urnas escolhidas ou sorteadas.
4. A Presidente da Comissão agradeceu a presença das autoridades e dos representantes das entidades Públicas, dos Partidos Políticos e dos cidadãos presentes.
5. Ao fim da cerimônia a Comissão se reuniu com os auditores, piloto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, Comandante da Polícia Rodoviária Federal para ajustes finais quanto ao recolhimento das urnas.
6. Encerrada a cerimônia às 08:36h da manhã saiu a primeira equipe de servidores, policiais e os auditores para recolhimento.
7. Todas as urnas eletrônicas sorteadas e as urnas de lona contendo os votos de cédulas de papel foram levadas ao Local onde será realizado o Teste de Integridade e o Projeto Piloto, Porto Velho Shopping e SESI ESCOLA, respectivamente.
8. Nada mais havendo a tratar, a cerimônia foi encerrada às 08:36 horas, e para constar, eu Rudma Rosa Oliveira Costa, membro e Secretária da comissão, digitei a presente ata que segue por todos assinada.

Próximo evento:

Ata de Recebimento das Urnas

Participantes
João Luiz Rolim Sampaio, Juiz de Direito - Presidente da Comissão
Daniele Rosane de Melo Gomes, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP).
Eny Coelho Leal, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP);
Everaldo Cardoso Lopes, da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação (SJGI);
Hudson Oliveira Brito, da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);
Lúcio Fagner Santos Nascimento, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
Rudma Rosa Oliveira Costa (SAOFC)
Nádila Gomes Rêgo (SGP)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO, Presidente da Comissão**, em 02/10/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NÁDILA GOMES RÊGO, Membro da Comissão**, em 02/10/2022, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO CARDOSO LOPES, Membro da Comissão**, em 02/10/2022, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIO FAGNER SANTOS NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 05/10/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Rosane de Melo Gomes, Membro da Comissão**, em 05/10/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Araújo de Lima, Membro da Comissão**, em 05/10/2022, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eny Coelho Leal, Membro da Comissão**, em 05/10/2022, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0907174** e o código CRC **DFB5CA04**.